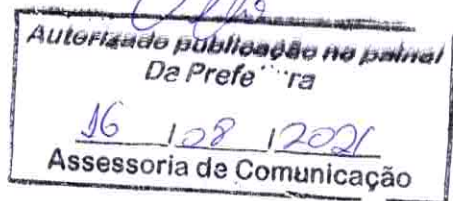




PORTARIA Nº 240, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §12, na ordem de 10% (dez por cento), em favor do servidor efetivo **HUMBERTO GOUDINHO DOS SANTOS**, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Sabino, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1.141/2021